

ANEXO I – Resumo dos registros presentes nos Relatórios de Fiscalização do CREA/BA (Barragens estaduais)

Barragem Alazão (Ourolândia)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir.

Barragem Caatinga do Moura (Mirangaba)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados.

Barragem Casa Nova (Ourolândia)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir.

Barragem Delfino (Umburanas)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A CODEVASF deve solicitar ao INEMA a outorga do direito de uso de recursos hídricos para o barramento, apresentando a lei de regularização considerada à época da implantação do equipamento;
- A CODEVASF deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade;
- A CODEVASF deve solicitar ao INEMA a licença ambiental para o barramento.

Barragem Fazenda Alagadiço Raso (Jacobina)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- O município deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade.
- O município deve realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias.
- O município deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir.

Barragem Fazenda Chororó (Jacobina)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O proprietário do barramento deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;

- O proprietário do barramento deve recuperar as porções do entorno do lago do barramento nas quais existem processos erosivos em desenvolvimento;
- O proprietário do barramento, considerando os resultados do estudo técnico sugerido neste Relatório de Fiscalização e desde que haja interesse da sua parte, deve: Recuperar o maciço do barramento, tornando-o capaz de armazenar água a montante; Cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir; Implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberada; e Dispor de profissional responsável técnico para todas as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Fazenda Saco (Várzea Nova)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O município deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade;
- O município deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- O município deve realizar o desassoreamento do lago do barramento;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir;
- O município deve implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberadas;
- O município deve implantar instrumentação de auscultação na barragem;
- O município deve dispor de profissional responsável técnico para realizar inspeções regulares e todas as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Fazenda Tamboril (Morro do Chapéu)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;

- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O proprietário deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- O proprietário deve recuperar as porções do entorno do lago do barramento nas quais existem processos erosivos em desenvolvimento;
- O proprietário deve apresentar licença ambiental relativa aos tanques de aquicultura existentes;
- O proprietário deve solicitar ao INEMA a outorga de direito de uso de recursos hídricos para o barramento, apresentando a lei de regularização considerada à época da implantação do equipamento;
- O proprietário deve solicitar ao INEMA a licença ambiental para o barramento;
- O proprietário deve implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, em cota próxima à base do macio, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberadas;
- O proprietário deve dispor de profissional responsável técnico para realizar inspeções regulares e todas as atividades de operação e manutenção do barramento;
- Implantar instrumentação de auscultação na barragem.
- Disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade.
- Realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias.

Barragem Jacarezinho (Morro do Chapéu)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O proprietário do barramento, considerando os resultados do estudo técnico sugerido neste Relatório de Fiscalização e desde que haja interesse da sua parte, deve: Cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o

barramento deve seguir; Implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberada; Realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias; Dispor de profissional responsável técnico para realizar inspeções regulares e todas as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Laje do Batata (Jacobina)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O município deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- O município deve realizar o desassoreamento do lago do barramento;
- O município deve recuperar as porções do entorno do lago do barramento nas quais existem processos erosivos em desenvolvimento;
- Deve-se cessar, de imediato, o lançamento de efluentes brutos no lago do barramento;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir;
- O município deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade;
- O município deve implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberadas;
- O município deve implantar instrumentação de auscultação na barragem;
- O município deve dispor de profissional responsável técnico para realizar inspeções regulares e todas as atividades de operação e manutenção do barramento;

Barragem da Mangabeira (Mirangaba)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água.

Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;

- O município deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- O município deve realizar o desassoreamento do lago do barramento;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir; • O município deve realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias, a exemplo da recuperação do maciço e da ombreira direita do barramento, visando assim torna-lo apto a realizar o armazenamento de água;
- O município deve tornar operacional a descarga de fundo, bem como operá-la e registrar as vazões liberadas a jusante;
- O município deve dispor de profissional responsável técnico para a realização de inspeções regulares e para as atividades de operação e manutenção do barramento;

Barragem Murinho (Umburanas)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O proprietário do barramento deve realizar o desassoreamento do lago do barramento;
- O proprietário do barramento deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir;
- O proprietário do barramento deve recuperar o maciço do barramento, visando assim torná-lo apto a realizar o armazenamento de água;
- O proprietário do barramento deve implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberadas;
- O proprietário do barramento deve dispor de profissional responsável técnico para a realização de inspeções regulares e para as atividades de operação e manutenção do barramento;

Barragem Ouroândia – Sede (Ouroândia)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O município deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- O município deve recuperar as porções do entorno do lago do barramento nas quais existem processos erosivos em desenvolvimento;
- O município deve retirar edificações, culturas agrícolas, aquicultura e demais atividades desenvolvidas diretamente sobre a calha do Rio Salitre, tanto a montante quanto a jusante do barramento;
- O município deve solicitar ao INEMA a outorga direito de uso de recursos hídricos para o barramento, apresentando a lei de regularização considerada à época da implantação do equipamento;
- O município deve solicitar ao INEMA a licença ambiental para o barramento
- O município deve implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberadas;
- O município deve implantar instrumentação de auscultação na barragem;
- O município deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade;
- O município deve realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias;
- O município deve dispor de profissional responsável técnico para realização de inspeções regulares e todas as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Povoado de Brejão (Morro do Chapéu)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com

modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;

- O proprietário do barramento, considerando os resultados do estudo técnico sugerido neste Relatório de Fiscalização e desde que haja interesse da sua parte, deve: Recuperar o maciço do barramento, tornando-o capaz de armazenar água a montante; Cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir; Implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberada; Dispor de profissional responsável técnico para todas as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Roçado da Tabua (Várzea Nova)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- O município deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir;
- O município deve recuperar a descarga de fundo existente de modo a permitir, quando da época de cheias, a liberação de fluxo hídrico a jusante. Deve-se, também, efetuar o registro das vazões liberadas, de modo a comparar com a Qecológica definida para o barramento;
- O município deve dispor de profissional responsável técnico para realizar inspeções regulares e todas as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Socó Boi (Ourolândia)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;

- O proprietário do barramento deve cadastrar o barramento junto ao INEMA, indicando a Lei de Regularização à qual o barramento deve seguir;
- O proprietário do barramento deve implantar equipamento para liberação de fluxo hídrico a jusante, mantendo-o operacional e efetuando o registro das vazões liberadas;
- O proprietário do barramento deve dispor de profissional responsável técnico para a realização de inspeções regulares e para as atividades de operação e manutenção do barramento;
- Implantar instrumentação de auscultação na barragem.

Barragem Tamboril (Morro do Chapéu)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- A CODEVASF deve recuperar a Área de Preservação Permanente do entorno do lago gerado pelo barramento, utilizando espécies nativas;
- A CODEVASF deve realizar o desassoreamento do lago do barramento;
- A CODEVASF deve recuperar a descarga de fundo existente de modo a permitir, quando da época de cheias, a liberação de fluxo hídrico a jusante. Deve-se, também, efetuar o registro das vazões liberadas, de modo a comparar com a definida para o barramento;
- A CODEVASF deve implantar instrumentação de auscultação na barragem;
- A CODEVASF deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade.
- A CODEVASF deve realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias.
- A CODEVASF deve solicitar ao INEMA a outorga direito de uso de recursos hídricos para o barramento, apresentando a lei de regularização considerada à época da implantação do equipamento;
- A CODEVASF deve solicitar ao INEMA a licença ambiental para o barramento;
- A CODEVASF deve dispor de profissional responsável técnico para a realização de inspeções regulares e para as atividades de operação e manutenção do barramento.

Barragem Taquarendi (Mirangaba)

- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das barragens existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre;
- O INEMA deve proceder à atualização do cadastro das demandas de uso das águas existentes a jusante do barramento;
- A situação atual indica ausência ou mau gerenciamento das barragens existentes, sendo causa de conflitos pelo uso da água. Visando avaliar mais apuradamente esse aspecto, sugere-se que o INEMA proceda à elaboração de estudo técnico com modelagem matemática da dinâmica do fluxo hídrico na Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, considerando a existência dos barramentos na calha do Rio Salitre e afluentes. Após a conclusão do estudo, tornar-se-á mais seguro indicar quais barramentos devem ser mantidos e quais devem ser descomissionados;
- A CODEVASF deve implantar instrumentação de auscultação na barragem;
- A CODEVASF deve disponibilizar Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ações e Emergência, Relatório de Inspeções de Segurança Regular e Especial e Declaração de Condição de Estabilidade.
- A CODEVASF deve realizar as manutenções e medidas corretivas necessárias.
- A CODEVASF deve solicitar ao INEMA a outorga direito de uso de recursos hídricos para o barramento, apresentando a lei de regularização considerada à época da implantação do equipamento;
- A CODEVASF deve solicitar ao INEMA a licença ambiental para o barramento;
- A CODEVASF deve monitorar e registrar as vazões liberadas a jusante;
- A CODEVASF deve dispor de profissional responsável técnico para a realização de inspeções regulares e para as atividades de operação e manutenção do barramento.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcelo Suzart de Oliveira
Gerente de Auditoria - Assinado em 19/11/2019

Andre Luis Rego Oliveira
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 19/11/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço
<https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A1NDE5MDY4